

MENSAGEM N.º 367, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

Encaminha impedimento técnico à Emenda Parlamentar que especifica.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.**

1. Com as expressões mais cordiais do meu apreço, sirvo-me da presente para encaminhar e por vosso intermédio, à deliberação de seus pares, nos termos do artigo 215 A da Emenda à Lei Orgânica nº 36, de 25 de abril de 2017, as razões que impossibilitam a execução da Emenda Parlamentar nº 7/2023, de autoria do vereador diácono Gê, destinada à Associação Vivendo a Melhor Idade, constante do Apêndice da Lei Orçamentária Anual de 2023.
2. Conforme se verifica nos documentos constantes no processo administrativo nº 06110/2023, informou-nos a Secretaria Municipal da Cultura e Turismo que não é possível a execução da Emenda dentro da Política da área da Cultura, pelas razões especificadas no despacho de fls. 69.
3. Além do mais a Associação está com algumas irregularidades, tais como CNDs Municipal e de FGTS vencidas e ausência de inscrição no Conselho Municipal da Cultura.
4. São essas, senhor Presidente, as razões que nos motivam a submeter à apreciação dessa Laboriosa Casa a presente Mensagem, com o intuito de que a mesma seja deliberada nos termos da Emenda à Lei Orgânica nº 36 de 25 de abril de 2017.
5. Sendo o que se apresenta para o momento, despeço-me, reiterando a Vossa Excelência e aos demais parlamentares elevados votos de estima, consideração e apreço.

Unaí, 14 de agosto de 2023; 79º da Instalação do Município.

José Gomes Branquinho  
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor  
**VEREADOR EDMILTON ANDRADE**  
Presidente da Câmara Municipal  
CEP: 38.610-000 - Unaí-MG